



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 15/2023 - CS/RIFB/IFBRASILIA

Homologar a Resolução nº 9/2023 - CS/RIFB/IFBRASILIA, que autoriza a emissão de portaria de recomposição emergencial da CIS até que o processo eleitoral para a nova composição seja finalizado, *ad referendum* do Conselho Superior.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U, de 02 de setembro de 2009, alterado e atualizado conforme as Resoluções 009/2013, 014/2016 e 017/2016 do Conselho Superior do IFB;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 4º e 17 da Resolução nº 21 -2009/RIFB, de 14 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO o processo 23513.000113.2023-25, que trata sobre a solicitação de recomposição da CIS;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior na 37ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 9/2023 - CS/RIFB/IFBRASILIA, que autoriza a emissão de portaria de recomposição emergencial da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS) até que o processo eleitoral para a nova composição seja finalizado, *ad referendum* do Conselho Superior.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - IFBRASILIA**, em 28/03/2023 16:28:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447350
Código de Autenticação: 7d49e7ca02





Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº 03,
Edifício Siderbrás., None, Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP
70.070-906
(61) 2103-2154